

Petrópolis, 19 de Agosto de 2022

GDP N.º 569/2022

ILMO. SR.

LICITANTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022 – SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO VIÁRIO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PROCESSO ADMINISTRATIVO CPTRANS N.º 347/2022.

Prezado Senhor,


O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5398/98 e 5.971/03;

CONSIDERANDO a Portaria da CPTRANS n.º 39/2022 que além de outras medidas administrativas instauradas, destituiu a Comissão Permanente de licitações;

RESOLVE ADIAR, **sem data marcada**, a reunião licitatória referente ao Pregão Presencial n.º 04/2022, Processo Administrativo CPTRANS n.º 347/2022, agendada para realizar-se no dia 25/08/2022.

Sem mais para o momento renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Jorge Fernando Vidart Badia
Diretor-Presidente